



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2771, quinta-feira, 31 de julho de 2025

DECRETO Nº 68155, de 31 de julho de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

Solange de Fatima Czerniaki Ramos, matrícula 36.385, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9H, a partir de 25 de julho de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298257** e o código CRC **625A74DE**.

DECRETO Nº 68149, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de agosto de 2025, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Lislaine Larissa Neckel Cristofolini, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297880** e o código CRC **606DE685**.

DECRETO Nº 68150, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Sediana Alves Ferreira Rodrigues, matrícula 59.094, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297958** e o código CRC **AAF844CB**.

DECRETO Nº 68151, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025:

Maria Angelita Pereira Alves, matrícula 58.226, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297996** e o código CRC **780837A2**.

DECRETO Nº 68152, de 31 de julho de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

-Maria Terezinha da Cruz Alves, matrícula 41.366, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem **9G**, a partir de 25 de julho de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298039** e o código CRC **DFF3EA7E**.

DECRETO Nº 68153, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de agosto de 2025:

Jaqueline Vicentin Patel Gabardo, matrícula 100.074, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298163** e o código CRC **55E8FCCB**.

DECRETO Nº 68154, de 31 de julho de 2025.

Readaptação de servidor.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica provido por readaptação, no cargo informado e com o respectivo padrão de vencimento:

-Terezinha Rohling Cardoso, matrícula 45.852, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9E, a partir de 25 de julho de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298200** e o código CRC **800CCBE7**.

DECRETO Nº 68156, de 31 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Mateus Schroeder da Silva, para o cargo de Professor de Matemática.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298300** e o código CRC **C07BBBBE**.

DECRETO Nº 68157, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Emelly Flávia Duarte, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298441** e o código CRC **19E983DB**.

DECRETO Nº 68161, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Milena Forte, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298677** e o código CRC **989EAD78**.

DECRETO Nº 68162, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 04 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Orlando Garzillo Neto, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298712** e o código CRC **A79C69AD**.

DECRETO Nº 68163, de 31 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Carla Davet de Carvalho, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298764** e o código CRC **012D48C6**.

DECRETO Nº 68164, de 31 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Letícia Tavares, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298804** e o código CRC **5AAF4DF4**.

DECRETO Nº 68165, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 04 de agosto de 2025, na Secretaria de Gestão Pessoas:

- Bruna Cristina do Amaral, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299353** e o código CRC **8CB929E9**.

DECRETO Nº 68166, de 31 de julho de 2025.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 80/16, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto nos artigos 155, inciso VIII e 156, VII e VIII, da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

DEMITE do cargo público ocupado, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Julio Cesar da Silva, matrícula 42.333, do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a partir de 30 de julho de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299735** e o código CRC **1C3C965A**.

DECRETO Nº 68167, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2025, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

Vanusa Cristina dos Santos, matrícula 59.132, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300316** e o código CRC **4FFB1C7A**.

DECRETO Nº 68169, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025:

Ana Maria de Souza, matrícula 42.946, do cargo de Cozinheiro.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300427** e o código CRC **1E1F01B8**.

DECRETO Nº 68172, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de julho de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Katia Raquel Dognini de Souza Maccari, matrícula 63.454, do cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300579** e o código CRC **90436EFC**.

DECRETO Nº 68173, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2025:

Silvia Helena Francisco Bonkoski, matrícula 63.088, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300609** e o código CRC **C7CF2B62**.

DECRETO Nº 68174, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Aldicéia Fernandes Barbalho, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300870** e o código CRC **51DFB1FE**.

DECRETO Nº 68175, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 04 de agosto de 2025, na Secretaria da Fazenda:

- Davi da Silva Schafaschek, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal .

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26301336** e o código CRC **4BB1D84B**.

DECRETO Nº 68176, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 07 de agosto de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Silvia Cristina Vieira Gurgel, no cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26301552** e o código CRC **0FDE0F58**.

DECRETO Nº 68179, de 31 de julho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 17 de agosto de 2025:

- Ricardo Mafra, do cargo de Secretário, o qual ocupava cumulativamente.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26302435** e o código CRC **3A387096**.

DECRETO Nº 68171, de 31 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Cleudelina Cardoso Damaceno, matrícula 59.002, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300502** e o código CRC **E9825958**.

DECRETO Nº 68178, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 18 de agosto de 2025:

- Andrei Popovski Kolaceke, para o cargo de Secretário.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26302380** e o código CRC **CF24D252**.

DECRETO Nº 68177, de 31 de julho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de agosto de 2025:

- Andrei Popovski Kolaceke, do cargo de Diretor Executivo de Gestão.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26302331** e o código CRC **6A36AF33**.

DECRETO Nº 68168, de 31 de julho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 31 de julho de 2025:

- Katia Karoline Rosa Kurchaki, do cargo de Coordenadora I da Unidade de Apoio Operacional.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26300362** e o código CRC **37E9B78B**.

DECRETO Nº 68158, de 31 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Joicelene Aparecida de Fatima Correa da Rosa, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298481** e o código CRC **4C179D72**.

DECRETO Nº 68159, de 31 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 11 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Aldete Felipe Santiago, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298530** e o código CRC **F490CB5D**.

DECRETO Nº 68160, de 31 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 13 de agosto de 2025, na Secretaria de Educação:

- Júlia Martins Dalhke, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298637** e o código CRC **C1E08E2D**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URCN/SEINFRA.URCN.NAD**

Portaria nº 556/2025 SEINFRA.URCN

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 701/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 12.547.887.0001-11, cujo objeto é **Contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional**, na forma e condições estabelecidas **Pregão Eletrônico nº 064/2024**., ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Diogo Márcio Goral, matrícula nº 58.919;
- Matheus Machado Galvão, matrícula nº 62.236 e
- Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

Fiscal Suplente:

- Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959;
- Raimundo Léo Beiger - matrícula 63.411;
- Lucas Schuroff - Matrícula nº 62.233.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 701/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua

responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613,

Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26278320** e o código CRC **CFE7CC63**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URCN/SEINFRA.URCN.NAD**

PORTARIA N° 558/2025**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Infraestrutura Urbana.**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza até **31/12/2028** os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais à serviço da Unidade Regional de Obras centro Norte:

- Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071, CNH 03157984769;
- Paulo Sérgio Silveira da Silva, matrícula nº 43.659, CNH 00647144927;
- Raimundo Leo Beiger, matricula 62283, CNH 04324838878 ;
- Priscila Muriel Moraes- Matricula nº 63622 CNH 0628593315;
- Diogo Marcio Goral - matricula nº 58.919 CNH 05138714348;
- Matheus Machado Galvão - Matricula nº 62.236 CNH 07185602654;
- Lucas Schuroff - Matricula nº 62.233 CNH 05828610870;
- Emerson Matos da Silva - Matricula nº 50307 CNH 06600055164 .

Art. 2º Para a condução dos veículos oficiais acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26286741** e o código CRC **BACF8DEB**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1170/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SUSANE JANETE SCHNEIDER**, matrícula **100346**, os servidores:

CLARICI FAUST RUARO, matrícula **68677**, indicação dos servidores da área;

ALCIONE FATIMA FIORENTIN, matrícula **92444**, indicação dos servidores da área;

CARINE SCHULT, matrícula **84255**, indicação do dirigente máximo do órgão;

LEONARDO APOLINARIO INACIO, matrícula **86677**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26281217** e o código CRC **BECEC28C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1173/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. **Arnoldo Boege Júnior**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DEBORA CAMILA**, matrícula **100357**, os servidores:

Cristina Teixeira, matrícula **78888**, indicação dos servidores da área;

Angelita Ullrich, matrícula **100036**, indicação dos servidores da área;

Leonardo Apolinário Inácio, matrícula **86677**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maicom Robert Bernardo matrícula **88622**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - Revoga-se Portaria SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2751, de 07/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26283903** e o código CRC **918D8344**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DNIR/HMSJ.DNIR.AAT

PORTARIA 1174/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização dos contratos da Agência Transfusional do Hospital São José e institui Comissão de Recebimento para

certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos sob responsabilidade da Agência Transfusional do Hospital São José, com exceção dos contratos cujos fiscais sejam designados em portaria específica:

Titulares:

- 1) Roseane Camargo - Matrícula nº 99833;
- 2) Gisele Almeida dos Santos - Matrícula nº 61155 ;
- 3) Renata Villasboas da Silva - Matrícula nº 91511;
- 4) Adriana Rocha - Matrícula nº 72166;
- 5) Camila Ribeiro - Matrícula nº 89088;

Suplentes:

- 1) Gabriela Roncone Gastal - Matrícula nº 84122.
- 2) Marlos Vanni Borba - Matrícula nº 73844;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto

contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

- V. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
- VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
- VIII. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- IX. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
- XI. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
- XII. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

- 1) Roseane Camargo - Matrícula nº 99833;
- 2) Gisele Almeida dos Santos - Matrícula nº 61155 ;
- 3) Renata Villasboas da Silva - Matrícula nº 91511;
- 4) Adriana Rocha - Matrícula nº 72166;
- 5) Camila Ribeiro - Matrícula nº 89088;

Suplentes:

1)Gabriela Roncone Gastal - Matrícula n° 84122.

2)Marlos Vanni Borba - Matrícula n° 73844;

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI n° 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I.Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II.Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III.Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Revoga-se a Portaria n° 018/2024 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 7.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/07/2025, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26287248** e o código CRC **CBAA38D3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1172/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnoldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCIANA PIANTA DA CRUZ**, matrícula **100342**, os servidores:

Ariana Paula Fracaro matrícula **92055**, indicação dos servidores da área;

Magda Santa Nogueira Rosa Torres matrícula **100035** indicação dos servidores da área;

Leonardo Apolinário Inácio, matrícula **86677**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Angelita Ullrich matrícula **100036** , indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - Revoga-se Portaria SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2750, de 04/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26283721** e o código CRC **01A2CC60**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 383/2025

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Complementar n° 266/2008, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 31 de julho de 2025:

- NEUSA MARIA DO CANTO, do cargo de Assessor Parlamentar Apoio Operacional da Vereadora Liliane da Frada.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 31/07/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26299814** e o código CRC **DEA19630**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1538/2025 - SED.GAB

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a servidora Lizandra Douglas Beleia Dias, matrícula nº 50.222, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 04 de agosto de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292868** e o código CRC **3F4E2E1B**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.USP/SEPROT.USP.ASP

PORTARIA 153/2025 - SEPROT

Compõe a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 611/2020.

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT), juntamente com as chefias das Secretarias municipais contempladas pelos serviços do Termo de Contrato nº 611/2020, no exercício de suas atribuições, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão

Acompanhamento e Fiscalização - CAF - concomitantemente técnica e administrativa - do Contrato nº 611/2020, firmado entre o Município de Joinville - **Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT)** e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC.

A comissão fica assim constituída:

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SEPROT:

Titulares:

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506;

Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e

Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

Suplente:

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

Sub Fiscais Técnicos e administrativos da Secretaria de Assistência Social - SAS

Ademir Santos Vargas - matrícula 41.563 - **Titular**

Sérgio Luiz Girolla Júnior - matrícula 52.987 - **Suplente**

Sub Fiscais Técnicos e administrativos da Secretaria de Esportes - SESPORTE

André Lisboa Reyes - matrícula 48.859 - **Titular**

Franciele Souza - matrícula 46.485 - **Suplente**

Sub Fiscais Técnicos e administrativos da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

Cláudio Fernando Ribeiro - matrícula 62.168 - **Titular**

Alessandro Bussolaro - matrícula 38.159 - **Suplente**

Secretaria de Educação - SED

Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SED:

Titulares:

Cleide Cristina Teixeira - matrícula 27.882;

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

Suplentes:

Marco Robert Klitzke - matrícula 35.713;

Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e

Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

Secretaria de Saúde - SES

Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SES:

Titulares:

Dienefe dos Nascimento Laurindo - matrícula 53.583;

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

Suplentes:

Anderson Amaral - matrícula 46.232;

Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e

Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

Hospital Municipal São José - HMSJ

Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da HMSJ:

Titulares:

Thyago Haugusto Andrioli - matrícula: 99.894 ;

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

Suplentes:

Luis Guilherme Maul - matrícula 100.559;

Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e

Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA

Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SAMA:

Titulares:

Luciele Saragossa - matrícula 38.050;

Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e

Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

Suplentes:

Camila Uller de Britto Curvello - matrícula 48.113;
Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e
Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE**Fiscais das unidades que compreendem a fonte orçamentária da SDE:****Titulares:**

Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16.567;
Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506; e
Orlando Alfredo Werlang - matrícula 56.493.

Suplentes:

Sandro Francisco Schwarz - matrícula 62.405;
Paulo Isaias Stremel de Almeida - matrícula 52.968; e
Silvia Moreira da Silva - matrícula 51.444.

Art. 2º - Aos fiscais e sub-fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;
- XI - encaminhar para as unidades de sua responsabilidade na fiscalização contratual as ações e

demandas necessárias para melhoria da segurança e prevenção de sinistros.

Art. 3º - Aos fiscais e sub-fiscais do contrato também compete a fiscalização administrativa e técnica, conforme IN 05/2017- SEGES/MP- ANEXO VIII-A e VIII-B, destacadamente o que segue:

I - Executar as medições e IMRs do serviço prestado;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais dos empregados da contratada com dedicação exclusiva;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291297** e o código CRC **F570942D**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPR

Portaria nº 17/2025

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.296, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº **1237/2024**, Concorrência nº 338/2024, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana e a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano** e a empresa **Construtora AJM Ltda**, inscrita no CNPJ nº.04.991.446/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto refere-se aos Serviços técnicos especializados - Contratação de empresa especializada para a execução de estrutura de apoio náutico, reforma e ampliação do Parque Flutuante Porta do Mar - Espinheiros, ficando assim constituída:

Responsável pela gestão da obra e estruturas civis

Fiscais Titulares:

Guilherme Coral Specki – Matrícula nº 55575

Responsáveis pelas estruturas náuticas:

Fiscais Titulares:

Paulo Mendes Castro – Matrícula nº 56540

Responsáveis pelas obras de infraestrutura elétrica:

Fiscais Titulares:

Thiago Soares Molina – Matrícula nº 46382

Responsável pela obra arquitetônica e urbanística:

Fiscais Titulares:

Rafael Felipe de Oliveira – Matrícula nº 54219

Responsáveis pela Segurança do Trabalho:

Fiscal Titular:

Rosilda Bez Batti – Matrícula nº 41038

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal Titular:

Marilene Bulla – Matrícula nº 39844

Fiscal Suplente:

Priscila Inácio do Nascimento – Matrícula nº 38407

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26273349** e o código CRC **5152B23B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD**PORTARIA Nº 560/2025**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 583/2025**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **Transportes Dobru Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.102.120/0001-86, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a prestação de serviço com motoniveladora, ficando assim constituída:

Fiscais:**Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

Alessandro Nunes Moreira - matrícula nº 62.630 - Suplente

Alexandre Vieira - matrícula nº 62.624 - Suplente

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613 - Titular

Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252 - Titular

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se

que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

Alessandro Nunes Moreira - matrícula nº 62.630 - Suplente

Alexandre Vieira - matrícula nº 62.624 - Suplente

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Durieux Neto**, **Gerente**, em 31/07/2025, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294293** e o código CRC **CBD73A58**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1539/2025 - SED.GAB

Estabelece as diretrizes de uso e práticas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Joinville, e dá outras providências.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.152 de 24 de dezembro de 2004, no artigo 10º, inciso XIV, que visa estimular o envolvimento dos pais, da comunidade, de voluntários e parceiros que contribuam para a melhoria do ambiente escolar, do atendimento aos alunos e da qualidade de ensino, bem como o desenvolvimento de iniciativas que envolvam os alunos dentro e fora das unidades de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.152 de 24 de dezembro de 2004, no artigo 28, inciso I e III, que dispõe sobre a promoção à integração de alunos, pais, professores, direção e membros da comunidade assim como em proporcionar condições de aperfeiçoamento intelectual, cultural, social, e solidariedade aos pais da comunidade, por meio de palestras, reuniões e debates, procurando também a difusão dos princípios de convivência em harmonia no lar e no grupo social;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dos espaços físicos das unidades de ensino da rede municipal para eventos **desvinculados do Currículo Escolar**;

CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino constituem uma extensão da sociedade, sendo esta a concepção adotada por uma gestão pautada nos princípios democráticos;

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e define a finalidade da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 657/2023, que institui a Política Municipal de Voluntariado no Município de Joinville;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 163/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente;

CAPÍTULO I

DAS PRÁTICAS DAS UNIDADES DE ENSINO E DO USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

Art. 1º. Fica vedada a comunicação e a realização de atividades mercadológicas, por parte de professores, pais, membros da comunidade, bem como de qualquer pessoa física ou jurídica, dirigida às crianças nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Joinville.

§1º Por comunicação mercadológica entende-se toda e qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.

§2º Por atividade mercadológica entende-se toda e qualquer atividade comercial ou de prestação de serviços, de qualquer natureza, dentro das unidades de ensino da rede municipal de ensino, oferecidos a diretores, professores, servidores, alunos e/ou seus responsáveis legais e a comunidade em geral que resultem em ganhos financeiros de terceiros.

§3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se “Escola” a Unidade de Ensino composta por sua equipe gestora (diretor, coordenadores e secretaria), pelos órgãos colegiados (Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores), pelo corpo docente e técnico, estudantes e seus responsáveis, bem como a comunidade do entorno, conforme definido no Regimento Único das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville.

Art. 2º. Conforme estabelece o art. 28 da Lei Municipal Nº 5.152, de 24 de dezembro de 2004, a gestão dos recursos provenientes de subvenções, doações, arrecadações e outros, assim como atrair voluntários e envolvê-los adequadamente nas tarefas da unidade de ensino é de competência da Associação de Pais e Professores - APP com acompanhamento do Conselho Escolar, conforme definido no Regimento Único, devendo seguir as diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE e do Projeto Político-Pedagógico – PPP.

Art. 3º. Fica permitida a cessão de espaço nas unidades de ensino, de forma gratuita, para projetos de voluntariado, os quais poderão ser propostos por pessoas físicas ou jurídicas, sendo vedada a cobrança de mensalidades ou de qualquer outro valor como pagamento da prestação dos serviços, e desde que registrados e aprovados pela Gestão Escolar, validados pela APP e Conselho Escolar, conforme Lei Complementar nº 657/2023, que institui a Política Municipal de Voluntariado no Município de Joinville.

Art. 4º. As Unidades de Ensino poderão realizar eventos comemorativos previstos no Calendário Escolar e que estejam em harmonia com o Projeto Político-Pedagógico.

Art. 5º. As Unidades de Ensino poderão ceder seus espaços físicos para a realização de eventos sociais, culturais, esportivos e religiosos, por parte de pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, desde que seja assegurado o cumprimento dos dias letivos exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e respeitando o calendário escolar estipulado pela Secretaria de Educação, sendo obrigatória a formalização de requerimento (conforme modelo ANEXO I), dirigido à Direção da Unidade de Ensino, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do evento e debatido pela gestão democrática composta pela Direção da Unidade de Ensino, Associação de Pais e Professores-APP e o Conselho Escolar.

§1º O requerente deverá assinar Termo de Compromisso (conforme modelo ANEXO II), responsabilizando-se por manter os espaços físicos em bom estado de limpeza e de conservação, assim como, responder financeiramente por eventuais danos causados ao patrimônio público.

§2º Fica proibido, ao requerente, o uso dos equipamentos e materiais destinados às atividades pedagógicas da Unidade de Ensino, exceto para uso das atividades da APP com ciência do Conselho Escolar e Gestão Escolar.

§3º A Unidade de Ensino não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por danos causados aos equipamentos e materiais pertencentes aos postulantes.

§4º Fica proibida a cessão e utilização da cozinha da Unidade de Ensino, bem como seus equipamentos e utensílios, exceto para uso das atividades da APP com ciência do Conselho Escolar e Gestão Escolar.

§5º Fica a cargo do requerente providenciar os materiais de limpeza, higiene e outros. A cessão dos espaços não pode ter custos à administração.

§6º Para utilização da cozinha da unidade de ensino pela APP, incluindo equipamentos e utensílios, nos eventos previstos no caput deste artigo, é indispensável a comunicação à Secretaria de Educação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. A cessão dos espaços físicos das unidades de ensino, aos partidos políticos, será permitida, exclusivamente, para a realização das Convenções de escolha de candidatos, conforme o §2º, do art. 8º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 7º. Nos eventos realizados, em qualquer ocasião, ficam proibidos o porte, o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas, de cigarros e de drogas ilícitas, nas dependências das Unidades de Ensino.

§1º Nos eventos realizados nas Unidades de Ensino fica proibido ultrapassar os horários preestabelecidos de cada turno, especialmente, o turno noturno, que não deverá exceder às 22 horas.

§2º Nos eventos referidos no parágrafo anterior, fica proibido extrapolar o nível de som proveniente de fonte poluidora, conforme o art. 42, Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.

Art. 8º. Fica permitida a arrecadação de valores nas Unidades de Ensino nos eventos organizados pela APP, com ciência do Conselho Escolar e da Gestão Escolar, sendo que a arrecadação e a utilização dos valores deverão constar em ata e ser objeto de prestação de contas pública à comunidade escolar.

Parágrafo único. Na cessão dos espaços físicos das Unidades de Ensino para a comunidade e/ou para instituições com ou sem fins lucrativos para a realização de eventos, fica permitido o recebimento de valores na forma de doações.

Art. 9º. Os Gestores das Unidades de Ensino deverão zelar pelo cumprimento desta Norma, sob pena de responsabilização, no caso de descumprimento de portaria, com base no art. 11 da Lei nº 8.4202 de 02 de junho de 1992.

Art. 10. Casos omissos nesta Portaria serão discutidos e resolvidos nesta Secretaria de Educação;

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de julho de 2025.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação

ANEXOS

ANEXO I - MODELO OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO

Ofício nº.

À

(Nome da Unidade de Ensino)

(Endereço)

A/C (Nome do Responsável) (Cargo / Função)

Prezado (a) Senhor (a) _____

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria que se digne em conceder (sala/auditório/quadra), para que o mesmo venha a ser utilizado, com a finalidade (Descrever a utilização), durante o (Descrever o tipo de evento/atividade), na data (dia /mês / ano), durante o período de _____ (de ____ a ____ hora).

Informamos ainda, que esse evento é de grande importância para a comunidade (Justificar o motivo) para esta (Nome da Entidade ou Associação), pelo fato de poder propiciar um (Justificar sua Importância), objetivando a (Descrever a finalidade) que trará, sem dúvida, os (Descrever os benefícios).

Cumpre-nos informar, que nos comprometemos a zelar pelo espaço (sala/auditório/quadra), deixando-o nas mesmas condições em que o encontramos, ao qual, providenciaremos após o evento a limpeza e a ordem do espaço ora cedido.

Nesse sentido, declaro a ciência das normas internas que disciplinam a utilização das dependências dessa Unidade de Ensino, às quais darei pleno cumprimento, como também assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos que vierem a ocorrer na vigência da utilização deste espaço concedido à (Nome da Entidade ou Associação), realizando todos os reparos que, porventura, forem constatados.

Certos de podermos contar com o apoio e a compreensão de Vossa Senhoria, desde já agradecemos, valendo-nos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração, aguardando o seu distinto parecer.

Atenciosamente,

(Local/ Data)

(Assinatura)

(Nome do Responsável pela Entidade/Associação)

(Nome da Associação ou Entidade)

(Cargo / Função)

Posteriormente, deve ser assinado o termo de responsabilidade de cedência de espaço conforme modelo abaixo, assinado entre o Presidente da APP e o solicitante da cedência do Espaço.

ANEXO II - MODELO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DO ESPAÇO DA UNIDADE DE ENSINO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PELO USO DO ESPAÇO FÍSICO

Pelo presente instrumento, a APP da Escola/CEI Municipal _____, situada na Rua _____, nesta cidade de Joinville/SC, neste ato representada por seu(sua) Presidente Sr.(a) _____, inscrita no CPF sob o nº _____, RG nº _____, doravante denominada **CEDENTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, no cargo de _____, representando a entidade inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, no município de _____, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.745/98 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso e Responsabilidade tem por objeto a cessão de uso, a título precário, do espaço físico da Escola Municipal/CEI _____, especificamente das seguintes dependências: _____, a ser utilizado exclusivamente pela CESSIONÁRIA para a realização das seguintes atividades: _____, a ocorrer no dia / / , no horário das _____ às _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CESSIONÁRIA

2.1. São obrigações da CESSIONÁRIA:

- a) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;
- b) Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem, cujo uso fora autorizado;
- c) Não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha ao previsto na cláusula primeira deste Termo;
- d) Fornecer e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito, ressalvada os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento passará a vigorar no período compreendido entre _____ horas e _____ horas do dia / / .

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO

5.1. Este termo não poderá ser cedido, locado ou transferido, no todo ou em parte, a terceiros, sob qualquer pretexto, nem ter sua finalidade desviada, ora descrita na cláusula primeira deste instrumento, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento, afigurando-se desnecessária a notificação por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A CESSIONÁRIA reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem ônus para as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESTITUIÇÃO

7.1. Em qualquer que seja o motivo da rescisão do presente contrato, inclusive por encerramento voluntário, a CESSIONÁRIA se obriga a devolver o objeto cedido, em perfeitas

condições de uso e limpeza, sem ônus para a unidade de ensino, ou seja, na forma que lhe está sendo entregue o espaço físico, resguardados os desgastes naturais, o que haverá de ser constatado por intermédio de vistoria no local, que será promovida pela CEDENTE, em companhia de representante legal da CESSIONÁRIA.

7.2. Em caso da constatação de dano ao patrimônio escolar, a CESSIONÁRIA deverá cobrir os prejuízos causados à unidade de ensino, sob pena da aplicação das penalidades previstas em lei.

Joinville, data, mês, ano

Assinaturas:

Presidente da APP

Nome do Responsável que está solicitando a cedência do espaço.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26287453** e o código CRC **057C2AE3**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 126/2025

Dispõe sobre a Designação de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto n.º 49.900/2022 e em conformidade com Art. 12 da Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Solange Höfelmann**, Matrícula **36.785**, na Função Gratificada de 60%, no cargo de Coordenação da Gestão do Cadastro Único, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster
Diretora Executiva

[Assina o presente a Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900/2022, em conformidade com a Lei 9868/2025 art. 22: §4º.]



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26288292** e o código CRC **BA78A4E6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1171/2025/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnaldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Saara Tyszka**, matrícula **100397**, os servidores:

Cristina Teixeira, matrícula **78888**, indicação dos servidores da área;

Naor dos Reis Lima, matrícula **92400**, indicação dos servidores da área;

Renata Luiz Hodecker, matrícula **84300**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Simone Ivy Gomes Setter, matrícula **86933**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Revoga-se Portaria SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2736, de 13/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 31/07/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26283652** e o código CRC **BD16D3A6**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3562/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Katrynn Honorio, a partir de 04/08/2025 a 18/08/2025, o Sr. Rafael Henrique Benedito para a função de Gestor Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26254545** e o código CRC **7016025C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSO/SEINFRA.URSO.NAD

PORTARIA Nº 462/2025/SEINFRA.URSO

A Diretora Executiva da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Recebimento das Atas de Registro de Preços, referente a o **Pregão Eletrônico 007/2025**, cujo objeto refere-se à aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, ficando assim constituída:

Unidade de Controle e Gestão

Lays Mayara Hess , matrícula nº 59.738,
Kelly Cristina Nogueira, matrícula nº 63.399 e
Mariana Rossi, matrícula nº 62.959.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titulares

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613,
Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252,
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e
Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação competem

I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.

II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2025, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291896** e o código CRC **CC12994C**.

EDITAL SEI N° 26291774/2025 - SEPUR.UPL.ACC

Joinville, 31 de julho de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO N° 03**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****"CONSELHO DA CIDADE"****MANDATO 2025-2028****- ORDINÁRIA -**

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2025-2028, para a reunião ordinária no dia 13 de agosto de 2025, às 19h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, n° 46, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1.** Leitura do edital de convocação;
- 2.** Aprovação da ata da reunião anterior, n° 02, realizada em 02/07/2025;
- 3.** Parecer das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre:
 - 3.1** Análise do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n° 07/2025, que amplia o gabarito no SA-03 (Setor de Adensamento Secundário);
 - 3.2** Análise do Projeto de Lei Complementar n° 43/2025, que trata da abrangência das Faixas Rodoviária e Viária;
- 4.** Assuntos gerais.

Jonas Tilp

Presidente do Conselho da Cidade



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291774** e o código CRC **88AEC4FA**.

EDITAL SEI Nº 26273334/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 29 de julho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 0023753997/2024 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **J. S. FERNANDES LTDA. (CNPJ nº 45.330.880/0001-00)**, referente à instauração do Processo Administrativo SEI nº 24.0.042742-3 (Portaria nº 366/2024 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, publicada em 28/11/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2605), cujo objeto é a apuração de eventual infração ao edital de Concorrência nº 452/2023, no que tange à ausência de entrega da documentação exigida para o certame (proposta de preços atualizada). Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação da presente intimação, apresentar manifestação e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaçu, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Ainda, anula-se o Edital SEI nº 0024529923/2025 - SAP.UPA.AAJ, publicado em 14/02/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2656, conforme razões expostas na Informação SEI nº 26273230/2025 - SAP.UPA.AAJ.

Luiz Eduardo Polizel Morante

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Polizel Morante, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26273334** e o código CRC **A3ECB728**.

EXTRATO SEI Nº 26281893/2025 - SAP.LCT

Joinville, 30 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Edital de **Credenciamento nº 229/2024**, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento**. O Município apostila o edital **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de julho/2024 à junho/2025, em 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria da Saúde por meio da **Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 25956826/2025 - SES.UUE** e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 0019717543/2024 - PGM.UAD e Memorando SEI Nº 0023262506/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26281893** e o código CRC **145A51BE**.

EXTRATO SEI N° 26261348/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0023268935, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Kurchaki Comércio, Terraplanagem e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.985.639/0001-27, que versa contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras, na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024. O Município apostila o contrato reajustando-a pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de 06/2024 a 05/2025, em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 26236877, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0023268935, Cláusula Segunda, subitem 2.4. - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26261348** e o código CRC **C667683F**.

EXTRATO SEI N° 26262557/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 28 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 621/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Orcali Serviços de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.892.174/0001-33, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do Pregão Eletrônico nº 303/2019. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **1216/2025** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000. Fonte 137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Secretaria de Educação - SED. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 26233079 - SED.UAF.AOR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2025, às 20:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26262557** e o código CRC **3BC203FB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: LANCHONETE DO ZEZINHO LTDA;

CNPJ: 05.143.001/0001-09;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHE;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

| Item | Descrição | UN | QTD | Valor Unitário |
|------|---|----|----------|----------------|
| 1 | Código: 16349 - MINI SALGADINHO, SABOR SORTIDO | UN | 8.000,00 | R\$ 3,32 |
| 2 | Código: 16350 - SALADA DE FRUTAS, COPO, MÍNIMO 180 ML | UN | 4.000,00 | R\$ 14,31 |
| 3 | Código: 16351 - BOLO RECHEADO | KG | 120 | R\$ 121,40 |
| 4 | Código: 16352 - MINI PIZZA | UN | 3.000,00 | R\$ 4,59 |
| 5 | Código: 16355 - MINI SANDUICHE NATURAL | UN | 8.000,00 | R\$ 3,55 |
| 9 | Código: 22061 - DOCES DIVERSOS | UN | 5.000,00 | R\$ 6,41 |
| 10 | Código: 22062 - MINI SANDUÍCHE SALGADO | UN | 8.000,00 | R\$ 4,38 |



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/07/2025, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26169258** e o código CRC **5854135E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26204951/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 095/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.;

CNPJ: 53.276.010/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO LABORATORIAL;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025;

VIGÊNCIA: 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) DIAS;

VALOR: R\$ 54.285,00.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 29/07/2025, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26204951** e o código CRC **F8DA017E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26268846/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 683/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa **SMEPR Comunicações Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.686.942/0001-09, cujo quadro societário é formado por Iolita Piolla de Moraes, neste ato representada pelo Sr. Lairto José dos Santos, que versa sobre a contratação de serviço contínuo de locação mensal de câmeras de vídeo individuais (Body Worm Camera) e estações (dock stations) computadorizadas, com software de gerenciamento de dados, a serem utilizados pelos agentes de trânsito do DETRANS, na forma do Pregão Eletrônico nº 234/2025, assinado em 28/07/2025, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 92.214,00 (noventa e dois, duzentos e quatorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2025, às 20:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268846** e o código CRC **1D1D4BD7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 26243648/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 096/2025**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ARMONIA CONSULTORIA LTDA.;

CNPJ: 21.807.659/0001-24;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO RELACIONADOS AO TEMA EQUIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE, NA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 001/2025;

VIGÊNCIA: 27 meses;

VALOR: R\$ 169.800,00.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/07/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26243648** e o código CRC **F74611F9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 26271674/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA;

CNPJ: 84.697.051/0001-04;

OBJETO: Prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 17 meses, contados a partir de 15/07/2025 e 07/10/2025, respectivamente, os quais passam a vencer em 15/12/2026 e 07/03/2027;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n° 089/2023;

VIGÊNCIA: 07/03/2027;

VALOR: R\$ 28.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/07/2025, às 08:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26271674** e o código CRC **E14E909D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 26271754/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA;

CNPJ: 84.697.051/0001-04;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados 4,56%, correspondente à variação acumulada do IPCA, publicado mensalmente pelo IBGE, relativo ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, aplicado sobre o saldo contratual remanescente;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 089/2023;

VALOR: R\$ 1.276,80.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/07/2025, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26271754** e o código CRC **F57F61A1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26262245/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 28 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a Pavimentação Asfáltica da Rua Ronco d'água trecho 1 e 2, na forma do edital de Concorrência nº 171/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 18 (dezoito) meses, com efeitos retroativos a partir de 25/07/2025, alterando seu vencimento para o dia 25/01/2027. Justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 26115471 - SEINFRA.UNP; Carta de Anuência SEI nº 26120104, Memorando SEI nº 26167367 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 26228047 -



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2025, às 20:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26262245** e o código CRC **7CDCA2B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26247196/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 25 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ECOAQUÁTICA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;

CNPJ: 07.589.156/0001-07;

OBJETO: Acréscimo do quantitativo do objeto contratual correspondente a 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, totalizando o valor de R\$ 5.296,80 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022;

VALOR: R\$ 5.296,80.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 28/07/2025, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26247196** e o código CRC **1F511EA6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 26268341/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de julho de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 06.115.054/0001-89;

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratual no montante de R\$ 1.145.976,65, correspondente a 41,25% do valor inicial atualizado do contrato

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC N° 052/2024;

VALOR: -R\$ 1.145.976,65.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/07/2025, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 30/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268341** e o código CRC **6ADA387D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26270357/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 29 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 998/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Vale Aço Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.037.658/0001-07, cujo quadro societário é formado por Anilto Augusto Barni, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da quadra coberta da Escola Municipal Doutor Sadalla Amin Ghanem, na forma do Edital de Concorrência nº 054/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 18/01/2026 e o prazo de execução em 03 (três) meses, com efeitos retroativos à 26/07/2025, alterando seu vencimento para o dia 26/10/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 25873372 - SED.UIN.AEN; memorando SEI nº 26265061 - SED.UIN, anuência SEI nº 25919916; memorando SEI nº 26102537 - SED.UIN.AEN, cronograma físico-financeiro SEI nº 25920389 e Parecer Jurídico SEI nº 26228277 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2025, às 20:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26270357** e o código CRC **80EAFBCE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26296011/2025 - SGP.UDS.ARE

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|
| LEIA BERNADETE TUON | 10 | 0 | Professor de Matemática |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26296011** e o código CRC **8E37F265**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26290793/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------------|---------------------|-------------------|--|
| JANAINA DE CASTRO FREITAS | 158 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 07:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26290793** e o código CRC **E3342F08**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26290864/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| THAIZ CYPRIANI | 159 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26290864** e o código CRC **796480E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26290932/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| LOHAN DE MOURA ALMEIDA | 160 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 07:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26290932** e o código CRC **E57D1DAB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26291037/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| ISABELA DA CONCEICAO FERRARI | 161 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 07:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291037** e o código CRC **55FF9D06**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26291181/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| KARINE BRAGA MOREIRA DE MIRANDA | 162 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291181** e o código CRC **DA4C7DF9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26291330/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------------|---------------------|-------------------|--|
| NEUZA ESTORANI DOS SANTOS | 163 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291330** e o código CRC **41135665**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26291693/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| DAGMAR JULIANE HILLE DE AZEVEDO | 164 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291693** e o código CRC **F7A830A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26291917/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| MARIA JULIA BRUCKHEIMER BILISKI | 165 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26291917** e o código CRC **8B1B5EA5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26292073/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--|
| THAIS HELENA DUMKE CANI | 166 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292073** e o código CRC **874C20F8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26292329/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------|---------------------|-------------------|--|
| TAYNARA BURG KALFF | 167 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292329** e o código CRC **10C6B7BF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26292510/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------|---------------------|-------------------|--|
| JULIA BLAUTH DE MATTOS | 168 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292510** e o código CRC **864F7E72**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26292962/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| CLAUDIA ROSANE CORREA DA SILVA | 169 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292962** e o código CRC **B588B144**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26294273/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-----------------------|---------------------|-------------------|--|
| MARCELA MARIA DE LIMA | 173 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294273** e o código CRC **0586CA14**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26294398/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| ERICA ANDRADE DE MORAES | 174 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294398** e o código CRC **7E84021F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26294519/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| CRISTIANA DE NAZARE DA COSTA GUEDES | 175 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294519** e o código CRC **30546051**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26294609/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|
| JEFFREY ROCHA BERNARDO | 1049 | 0 | AUXILIAR DE EDUCADOR |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294609** e o código CRC **65320716**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26294745/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| TAINE FERNANDA SANCHES PETRY | 176 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294745** e o código CRC **A649BBC2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26294909/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--|
| MAIARA BORGES DE ANDRADE | 177 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294909** e o código CRC **8519C919**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26294988/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|
| LAURA KLANN DIAS OLIMPIO | 1050 | 0 | AUXILIAR DE EDUCADOR |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294988** e o código CRC **E32040B3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26295034/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--|
| JOAO MIGUEL ZAZULA LOPES | 178 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295034** e o código CRC **27A98B02**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26295130/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|--|
| JOELMA OLIVEIRA EVANGELISTA | 179 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295130** e o código CRC **7D7BE026**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26295145/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|
| EDUARDA DA SILVA MACEDO | 1051 | 0 | AUXILIAR DE EDUCADOR |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295145** e o código CRC **12B2490D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26295256/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|----------------------|---------------------|-------------------|--|
| ERIKA TINOCO MARINHO | 180 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295256** e o código CRC **27656B7D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26295411/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| CARINE LUIZA DOS SANTOS DA SILVA | 181 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295411** e o código CRC **CC564A45**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26295426/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|----------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| ALINE BERNARDINO RODRIGUES | 1052 | 0 | AUXILIAR DE EDUCADOR |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295426** e o código CRC **92A5AF89**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26295570/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| KAREM LAIZY RAMOS ESTRELLA PEREIRA | 182 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295570** e o código CRC **60A34503**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26295766/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| EDSON BARBOSA DA SILVA | 9 | 0 | Professor de Matemática |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26295766** e o código CRC **717E27CA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26296334/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------|---------------------|-------------------|--|
| ABIGAIL DOS SANTOS | 183 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26296334** e o código CRC **3611EED9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26296472/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JEFERSON CIRIACO LEITE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0263 - Técnico em Radiologia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26296472** e o código CRC **2BD6B3EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26296605/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| MARIA EDUARDA PIRES DE LIMA NEVES | 184 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26296605** e o código CRC **C6C399CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26296749/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|
| TATIANE DE QUADROS JATKI | 11 | 0 | Professor de Matemática |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26296749** e o código CRC **820D887F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26296874/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|
| LUCIANA GOMES BORGES | 12 | 0 | Professor de Matemática |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26296874** e o código CRC **4879D2D6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26297424/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------|---------------------|-------------------|--|
| HEMILLE CARVALHO ALVES | 185 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297424** e o código CRC **9E6A99D8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26297521/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| JULIA MARQUES DELFIN ROSA | 186 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297521** e o código CRC **7EA9B954**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26297605/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| KATIA THYARA ALVES DE OLIVEIRA NARDES | 187 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297605** e o código CRC **2384E183**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26297862/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| PAMELA HABIZENREUTER DE LIMA | 188 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297862** e o código CRC **60D59ADE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26297920/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--|
| SAMANTA VIEIRA FELESMINO | 189 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297920** e o código CRC **6A64A289**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26297975/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------|---------------------|-------------------|--|
| BRUNA HEINZEN BERRI | 190 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297975** e o código CRC **6E8F2BA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26298125/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| VANESSA DA ROCHA VIEIRA | 191 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298125** e o código CRC **6DC571BC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26298233/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| LIVI SANTOS DA SILVA BER | 192 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298233** e o código CRC **4B28E02C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26298340/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--|
| VIVIANE FRANCINE DE SOUZA DOS SANTOS | 193 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298340** e o código CRC **4C1CDA95**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26298443/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| SABRINA ALICIA MAFRA MOREIRA DE LIMA | 194 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298443** e o código CRC **C066337C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 26293681/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--|
| FLAVIANE RIBEIRO PEREIRA | 170 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26293681** e o código CRC **5F5F5E36**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26293876/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|---------------------------|---------------------|-------------------|--|
| ANGELICA PIERRE RODRIGUES | 171 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26293876** e o código CRC **D5F97DF5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26294045/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 31 de julho de 2025.

Ato de Convocação

Joinville, 31 de Julho de 2025

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

| Candidato | Classificação Geral | Classificação PCD | Cargo |
|-----------------------|---------------------|-------------------|--|
| HAYSSA DE JESUS RAMOS | 172 | 0 | AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2025, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26294045** e o código CRC **4BD45BD5**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 84/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **GRAVOMET - FABRICAÇÃO DE PECAS PARA MOLDES LTDA**

CNPJ: **57.873.789/0001-02**

Endereço: **Rua Iracema Luckow, nº 435**

Bairro: **Jardim Sofia**

CEP: **89.223-460**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **12.20.00**

Inscrição Imobiliária: **12.00.23.62.3030**

Responsável Técnico: **Renan Goncalves de Oliveira**

Registro profissional: **CREA-SC nº 098826-0-SC**

ART: **9857503-8**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 26127275 e SAMA.UAT 26269774, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, instalada em um terreno com área de 720 m², contendo 286,79 m² de área edificada e aproximadamente 300 m² de área útil, registrado na matrícula de nº 107.063 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

- 1) **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.
- 2) **EFLUENTES LÍQUIDOS:** Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.
- 3) **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar

degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) **POLUIÇÃO SONORA:** Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Riesenber**, Gerente, em 30/07/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, Secretário (a), em 31/07/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26278785** e o código CRC **668A936B**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 83/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **AJL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ: **33.926.547/0001-71**

Endereço: **Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 722**

Bairro: **Boa Vista**

CEP: **89.205-300**

Atividade: **Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **12.80.00**

Inscrição Imobiliária: **13.21.20.10.0640**

Responsável Técnico: **Juliana Borges**

Registro profissional: **CREA-SC 134306-7-SC**

ART: **10034101-7**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 0021772498 e SAMA.UAT 26267452, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM, SOLDAS E SEMELHANTES, instalada em um terreno com área de 589 m², contendo 154 m² de área edificada e aproximadamente 589 m² de área útil, registrado na matrícula de nº 81.423 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

- 1) **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.
- 2) **EFLUENTES LÍQUIDOS:** Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) **POLUIÇÃO SONORA:** Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Riesenber, Gerente**, em 30/07/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 31/07/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26267737** e o código CRC **FF06D81A**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE

MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26268201/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item 26, R\$ 0,1584; item 27, R\$ 0,5822; item 37, R\$ 0,86.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268201** e o código CRC **6DFBFCAE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26268495/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CM HOSPITALAR S.A., item 24, R\$ 0,22.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268495** e o código CRC **147C9A0D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 26268591/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: STERICONTROL LTDA, item 22, R\$ 12,00; item 23, R\$ 1,90; item 25, R\$ 0,18; item 36, R\$ 4,30.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268591** e o código CRC **E5223E05**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 26251977/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal n° 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Priom Tecnologia em Equipamentos Ltda - Item 13 - R\$ 360,00 e Item 15 - R\$ 380,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251977** e o código CRC **FF2E39E9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26251825/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda - Item 29 – R\$ 1.200,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251825** e o código CRC **C75CFB8F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26268526/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e**

unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP COM DE PROD HOSP LTDA, item 1, R\$ 12,17.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268526** e o código CRC **3A30280B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26251773/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo lote e valor total, quais sejam: Jomhedica Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Lote 1 - R\$978.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251773** e o código CRC **D3ED7D7F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26268541/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MEDILAR IMP E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, item 20, R\$ 3,36.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268541** e o código CRC **BAABB93B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26251610/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda - Item 25 – R\$ 22.456,69.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251610** e o código CRC **8614524B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 26251574/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal n° 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Boston Scientific do Brasil Ltda - Item 5 - R\$ 424,99 e Item 6 - R\$ 522,43.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251574** e o código CRC **652FB6D7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 26268558/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 2, R\$ 621,00; item 10, R\$ 30,00; item 11, R\$ 24,05; item 12, R\$ 31,10; item 13, R\$ 26,64; item 14, R\$ 26,64; item 15, R\$ 26,64; item 19, R\$ 18,90.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268558** e o código CRC **B1CAF25F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26251546/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Alrantech Importações e Comércio Ltda - Item 27 – R\$ 99,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251546** e o código CRC **4A50C005**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26251029/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais**

Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Item 7 - R\$ 150,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251029** e o código CRC **888036A9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26251734/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 191/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Impacto Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Item 16 - R\$ 201,36 e Item 17 - R\$ 201,36.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26251734** e o código CRC **7FDC9D6E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26268514/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, item 5, R\$ 45,75; item 8, R\$ 43,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268514** e o código CRC **66DAB0D1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26268578/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 28, R\$ 20,88; item 29, R\$ 33,25; item 30, R\$ 41,48; item 31, R\$ 49,42; item 32, R\$ 62,98; item 33, R\$ 83,13; item 34, R\$ 104,55; item 35, R\$ 124,70.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 30/07/2025, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268578** e o código CRC **1AC2A8F3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26259255/2025 - SAP.LCT

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 182/2024** destinado ao **credenciamento de Empresas/Instituições Especializadas, legalmente autorizadas, para ministrar treinamentos teóricos e práticos para Normas Regulamentadoras (NRs) e Brigada de Incêndio (Nível Intermediário), nos formatos Presencial/EAD/Híbrido, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Associação Educacional Tecnológica de Santa Catarina**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/07/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26259255** e o código CRC **483E6D00**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 26279970/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **CREENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, que tem como objeto a **CREENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO**, bem como o julgamento efetuado pela CPL, e em conformidade com o item 9.3 do Termo de Referência do referido edital, às empresas credenciadas e selecionadas:

- 1) **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO; CNPJ 92.559.830/0001-71,**
- 2) **TICKET SERVIÇOS S/A; CNPJ 47.866.934/0001-74**

3)BIQ BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ 07.878.237/0001-19.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 30/07/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/07/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26279970** e o código CRC **080DCCC4**.

COMUNICADO SEI N° 26261822/2025 - SECULT.UAD.ACC

Joinville, 28 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da **Secretaria de Cultura e Turismo**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, referente ao Termo de Contrato nº 572/2025, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Safety Elevadores Ltda**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos**, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Unidade Medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total R\$ |
|------|----------------------------|----------------|------------|----------------|-----------------|
| 1 | Placa conversora de tensão | Unid. | 1 | 1.480,00 | 1.480,00 |

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Cultura e Turismo, à Av. José Vieira 315 - América, Joinville - SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 29/07/2025, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26261822** e o código CRC **8A2EB7A9**.

COMUNICADO SEI Nº 26290951/2025 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 31 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Área de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 253/2025 (SEI 25856684) referente o Termo de Contrato nº **328/2024** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, considerando o disposto no presente termo de contrato: Item **2.5 - Do item fornecimento de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

| Item / Unidade de Medida / Quantidade | Valor total |
|---------------------------------------|-------------|
| Placa Display | R\$ 940,00 |
| Nitrogênio - M ³ | R\$ 152,00 |
| Contraste | R\$ 53,00 |

Fontes de preços obtidas conforme Fonte de Preços SEI 26290972

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Administração e Planejamento, à

Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguapu – Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Alves Peroni, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleunice Aparecida Kolhbeck, Coordenador(a)**, em 31/07/2025, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pavinatto, Gerente**, em 31/07/2025, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26290951** e o código CRC **2F794131**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 26286249/2025 - SAMA.UGC.POP

Notificado(a): Result Odontologia.

Auto de Multa nº 490/2024.

Local da infração: Rua Mozart, nº251 - Floresta.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 24.0.239941-9.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 25546128/2025 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 490/2024, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 24.0.239941-9 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar se o fato persiste e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 31/07/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26286249** e o código CRC **DAB54302**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 26287276/2025 - SAMA.UGC.POP

Notificado(a): Nestor Anibal Scorza.

Auto de Infração nº 10017/2024.

Local da infração: Rua Nove de Março, esq. c/ Rua do Príncipe, s/nº - Centro.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 24.0.285460-4.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024197826/2025 - SAMA.AAJ.POP pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO** em sua integralidade da penalidade de multa imposta no Auto de Infração nº 10017/2024.

O infrator dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de Processo Administrativo de Posturas*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Supervisor (a)**, em 31/07/2025, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26287276** e o código CRC **6A27900D**.

ERRATA SEI Nº 26298137/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de julho de 2025.

Decreto nº 67985, de 21 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2762, de 21 de julho de 2025.

Onde se lê:

"**Art. 1º**....."

I -

II - Gerente da Unidade de Acolhimento ao Cidadão;"

Leia-se:

"**Art. 1º**....."

I -

II - Gerente da Unidade de Acolhimento Habitacional."

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2025, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26298137** e o código CRC **4DD7EDC0**.

ERRATA SEI Nº 26292531/2025 - SAMA.UAT

Joinville, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 23/2022 - SAMA.UAT** nos seguintes termos:

Onde se lê no item 1:

"...contendo 874,58 m² de área construída, aproximadamente 900 m² de área útil, instalada em um terreno com 66.443,87 m², registrado na matrícula de nº 2.210 no CRI da 1ª Circ."

Leia-se:

"...contendo 290 m² de área construída, aproximadamente 440,88 m² de área útil, instalada em um terreno com 437,46 m², registrado na matrícula de nº 5.746 no CRI da 2ª Circ."



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Riesenber**, Gerente, em 31/07/2025, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292531** e o código CRC **BAEE8418**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 26292460/2025 - SED.UAC

Joinville, 31 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2050/2025/CME

Estabelece critérios e procedimentos para a concessão de Autorização de Funcionamento e Atualização Cadastral da Educação Infantil de forma híbrida no Sistema Municipal de Ensino de Joinville para Organizações Sociais e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso VIII, do Art.11, do Regimento Interno deste Conselho e, deliberado em sessão Plenária do dia 17 de junho de 2025, e considerando:

1. a Lei Orgânica de Joinville, de 02 de abril de 1990, Art. 134, que determina que o município criará o Conselho Municipal de Educação, incumbido de normatizar e fiscalizar o Sistema Municipal de Ensino;

2. a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

3. a Lei nº 3.602, de 20 de novembro de 1997, que dá nova redação à Lei nº 2.389/1990 que criou o Conselho Municipal de Educação de Joinville, inciso XI, do Art. 1º, o qual compete autorizar e reconhecer o funcionamento dos estabelecimentos da Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Médio do Sistema Municipal de Ensino;

4. a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

5. a Resolução nº 910/2021/CME, que fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville;

6. a Resolução nº 915/2021/CME, que instrui os Processos de Autorização de Funcionamento, Avaliação da Instituição, Atualização Cadastral, Alterações Cadastrais e Desativação do Centros de Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville;

7. o Decreto nº 62.220, de 13 de setembro de 2024, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal direta e indireta com as entidades sem fins lucrativos e demais entes públicos.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para concessão de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, de forma híbrida, no Sistema Municipal de Ensino de Joinville às Organizações Sociais e Entidades Privadas sem fins lucrativos.

Art. 2º Para obter a Autorização de que trata esta Resolução, as organizações e

entidades requerentes devem apresentar os documentos dispostos na Resolução nº 915/2021/CME, Art. 2º, conforme especificado abaixo:

- I – Requerimento dirigido à presidência do Conselho Municipal de Educação, assinado pelo representante legal;
- II – Identificação do(a) mantenedor(a), do(a) representante legal e da unidade escolar com o respectivo endereço completo;
- III – Cartão CNPJ atualizado;
- IV – Documentação da gestão atual da unidade escolar (CPF, RG e comprovante de residência) – quando a Unidade for pública apresentar a Portaria de nomeação da direção;
- V – Cópia do Contrato Social da empresa, registrado em cartório, quando a Unidade for privada;
- VI – Decreto de criação da unidade, quando esta for pública;
- VII – Prova de propriedade do imóvel (certidão de registro do imóvel, contrato de aluguel ou declaração de cessão de uso);
- VIII – Alvará de Localização;
- IX – Alvará Sanitário;
- X – Atestado de Vistoria dos Bombeiros;
- XI – Meios de acesso e permanência aos alunos com deficiência, conforme modelo do CME. (Anexar registro fotográfico dos ambientes com acessibilidade);
- XII – Planta baixa ou croqui dos espaços físicos e dependências, informando a metragem e especificações das turmas conforme Resolução nº 910/2021/CME.
- XIII – Memorial descritivo das condições físicas, ambientais e mobiliários da Unidade escolar (acrescentar fotos da Unidade);
- XIV – Projeto Político Pedagógico conforme Resolução nº 910/2021/CME;
- XV – Regimento Interno da Unidade;
- XVI – Memorando emitido pela Secretaria de Educação com termo de aprovação do Projeto Político Pedagógico;
- XVII – Descrição dos procedimentos de registro escolar: (ficha anamnese, matrícula, controle de frequência, avaliação e contrato da matrícula);
- XVIII – Relação de acervo bibliográfico;
- XIX – Quadro funcional, conforme modelo da Resolução nº 915/2021/CME, acompanhado dos comprovantes de escolaridade de todos os funcionários.

Parágrafo Único - É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Educação, fornecer às organizações e entidades requerentes os documentos descritos nos incisos VI, VII, VIII e XII.

Art. 3º A manutenção da Autorização de Funcionamento ficará condicionada a

Atualização cadastral no mês de abril de cada ano com a apresentação dos seguintes documentos;

1. Alvará de Localização;
2. Alvará Sanitário;
3. Atestado de funcionamento dos Bombeiros;
4. Quadro funcional e certificados de escolaridade.

Parágrafo Único: O Quadro Funcional e os certificados de escolaridade também deverão ser apresentados no mês de outubro de cada ano.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco.

PALOVA SANTOS BALZER

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26292460** e o código CRC **EC82A047**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 26282829/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 039/2025**, destinado ao **credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Banco Cooperativo Sicoob S.A.** para os itens 1, 2, 3 e 4, por atender as condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2025, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26282829** e o código CRC **3ABF9674**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 444/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 096/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ARMONIA CONSULTORIA LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO RELACIONADOS AO TEMA EQUIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE, NA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2025 - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE/BID.

Adriana Falcão Loth, Matrícula nº 512 - Gestora Titular

Marcos Henrique de Almeida Pires, Matrícula nº 470 - Gestor Suplente

Fernanda Andreia de Azevedo Stolf, Matrícula nº 693 - Fiscal Titular

Alessandra Oechsler, Matrícula nº 559 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

- b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação

e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26276647** e o código CRC **06B2D8C0**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 426/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 262/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa LANCHONETE DO ZEZINHO LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para lanche, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 081/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser

providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue

corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2025, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26169442** e o código CRC **245D0C2C**.